



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 81, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

*Dispõe sobre o Horário de Trabalho
Docente de Samuel Rodrigues
Lourenço de Moraes, do
Departamento de Fisiologia (DFS).*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeada pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 07 de outubro de 2026, e

Considerando o Quadro de Horário de Trabalho Docente apresentado.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente de Samuel Rodrigues Lourenço de Moraes, do Departamento de Fisiologia (DFS), conforme apresentado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 07 de outubro de 2026.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 08/10/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 16/10/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário